



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS.**

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- PONTO ÚNICO – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO -----

----- Os trabalhos foram presididos por **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS**, na qualidade de membro que encabeçou a lista mais votada nas eleições para o mandato 2021-2025. -----

----- Para além do Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores do Executivo Municipal Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo. -----

----- Eram dezanove horas e quinze minutos, quando foi declarada aberta a Sessão. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em Exercício **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – após ter dirigido os cumprimentos protocolares a todos os presentes e verificada a existência do quórum, tendo todas as bancadas asseguradas a sua representatividade, informou que ia dar início à sessão com a apresentação de uma declaração de consentimento para que os trabalhos pudessem ser acompanhados de uma forma direta e contínua pelos munícipes. ---

----- Procedeu, assim, à leitura da declaração de consentimento, que se passa a citar: -----

----- “Eu, Francisco de Oliveira Martins, na qualidade de Membro da Assembleia Municipal, declaro, para efeitos do artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro



e do n.º 11 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento (EU) n.º 679/2016, de 27 de abril, que:

----- 1. Autorizo/consinto a captação e a transmissão áudio (som) em direto nesta sessão da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro de dia 21 de dezembro de 2022, renunciando desde já quaisquer direitos ou compensações que deste tratamento de dados possa eventual resultar.

----- 2. Autorizo/consinto a captação e a transmissão de vídeo e imagem em direto nesta sessão da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro de dia 21 de dezembro de 2022 renunciando desde já quaisquer direitos ou compensações, que deste tratamento de dados possa eventual resultar. -----

----- 3. Não autorizo/Não consinto, a disponibilização de gravação áudio em modo diferido nas plataformas digitais do município ou em quaisquer outras, recolhida nesta sessão da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro de dia 21 de dezembro de 2022. -----

----- 4. Tomo conhecimento do teor do artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal, dos direitos previstos nos artigos 13º a 22º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 e na Lei n.º 59/2019, de 8 de agosto, nomeadamente o direito de retirar o consentimento facultado, em qualquer momento, mediante comunicação escrita. -----

----- 5. Os direitos consignados na legislação aplicável, designadamente no Regulamento Geral de Proteção de Dados e na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, podem ser exercidos a qualquer momento, mediante comunicação escrita, para o efeito, por correio eletrónico enviado para o email: assembleiamunicipal@cm-olb.pt ou por carta dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal para a morada do Município de Oliveira do Bairro, sito na Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro. -----

----- 6. Mais tomo conhecimento de que o tratamento dos dados será feito pelo Município de Oliveira do Bairro, entidade que respeita todos os deveres e obrigações preconizados no Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação aplicável. -----

----- 7. Estou consciente de que o tratamento de dados pessoais é realizado nos termos da



Ficha de Informação de Tratamento de Dados de Reuniões da Assembleia Municipal do Oliveira do Bairro, tendo recebido um exemplar desta dessa Ficha.”-----

----- Após a leitura da declaração, procedeu de imediato à conferência das presenças, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Regimento da Assembleia Municipal. Efetuada a chamada verificou que não estavam presentes os Membros da Assembleia Municipal Ana Rita Ferreira de Jesus, substituída pelo Membro António Pato; João Diogo Vitória, substituído pelo Membro António Bernardo; Ricardo Samuel de Oliveira Regalado, substituído pelo Membro Carla Isabel Martins Miranda; Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oiã, Bruno Filipe Teixeira Seabra substituído por Valter Matos e Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, Simão Moreira Vela, substituído por Rui Barqueiro. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em Exercício **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – deu início ao **PONTO ÚNICO – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação atual, citando esse mesmo artigo: “Até que seja eleito o presidente da assembleia compete ao cidadão que tiver encabeçado a lista mais votada ou, na sua falta, ao cidadão sucessivamente melhor posicionado nessa mesma lista presidir à primeira reunião de funcionamento da assembleia municipal ... para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa.” -----

----- Esclareceu que, tendo sido o cidadão que encabeçou a lista mais votada nas eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, lhe competia presidir aquela sessão extraordinária da Assembleia Municipal até que fossem eleitos o Presidente da Mesa da Assembleia e respetivos Secretários da Mesa. -----

----- Informou que, nos termos da Lei 168/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, a eleição da mesa da Assembleia poderia ser efetuada de duas formas, entre elas, através da apresentação de listas onde consta o nome do candidato do Presidente e dos candidatos a



Secretários ou através da votação uninominal, ou seja, votando em primeiro lugar para o Presidente da Mesa da Assembleia, seguindo-se a eleição do Primeiro-Secretário e, posteriormente do Segundo-Secretário. -----

----- Tendo em conta os procedimentos adotados nos últimos mandatos, propôs que se utilizasse o processo da apresentação de listas e questionou os Membros da Assembleia se partilhavam dessa opinião e se aceitavam essa mesma proposta. -----

----- Não havendo qualquer manifestação contrária ou oposição ao proposto, solicitou aos grupos políticos ou Membros da Assembleia que tivessem listas para apresentar, que pudessem fazer chegar essas listas à Mesa da Assembleia.-----

----- Expôs a existência de duas listas e de seguida, deu a palavra ao Senhor Membro da Assembleia Álvaro Ferreira, para a sua apresentação. -----

----- **ÁLVARO MIGUEL FERREIRA FERREIRA** – cumprimentou todos os presentes e passou à apresentação da lista do Grupo Municipal do PSD para a Mesa da Assembleia Municipal: para o lugar de Presidente Carlos Manuel Ferreira Ferreira, para Primeiro-Secretário Nuno Ricardo Veloso das Neves Costa Barata e para Segunda-Secretária Almerinda Nogueira Belchior. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em Exercício **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – passou a palavra ao Membro da Assembleia António Campos, a fim de ser apresentada a segunda lista proposta. -----

----- **ANTÓNIO PEDRO MENDES DA SILVA CAMPOS** – cumprimentou todos os presentes e passou à apresentação da lista do Grupo Municipal do CDS-PP para a Mesa da Assembleia Municipal: -----

----- Expôs, que apresentava aquela lista, considerando a importância que a lei conferia ao papel da Assembleia Municipal no seio do poder local; considerando a necessidade em materializar esse papel, garantindo que a Assembleia cumprisse na íntegra o seu papel definidor



e fiscalizador das políticas municipais; considerando a necessidade de garantir a imparcialidade e o relacionamento são entre os órgãos autárquicos municipais; considerando que a Mesa da Assembleia Municipal e o seu Presidente deveriam ser o garante de uma série de princípios norteadores que um órgão de soberania, ainda que local; que enquanto órgão colegial, a Mesa da Assembleia e o Senhor Presidente deveriam guiar a sua atuação e o seu processo decisório no sentido de garantir a salvaguarda dos melhores interesses do corpo legislativo, dos seus membros, dos seus intervenientes e do concelho de Oliveira do Bairro; que a Assembleia Municipal sobre a condução da mesa da Assembleia e do seu Presidente deveriam primar pela legalidade, pela conformidade regulamentar e pelo enquadramento regimental; que a Assembleia Municipal guiada pela Mesa da Assembleia Municipal e pelo Senhor Presidente, deveriam garantir o seu regular e normal funcionamento com segurança nas suas deliberações, no enquadramento legislativo e regimental dos seus atos, na salvaguarda dos direitos dos seus membros intervenientes e assim como dos seus deveres; que a mesa da Assembleia Municipal e o Senhor Presidente deveriam ser agregadores e conciliadores, cientes das suas responsabilidades ao serviço do concelho e que a mesa da Assembleia Municipal e o Senhor Presidente deveriam ser merecedores da confiança, do respeito, da credibilidade, das suas decisões e da condução do órgão perante todos os demais. -----

----- Assim sendo, apresentou os membros candidatos da lista do CDS à Mesa da Assembleia Municipal: Presidente Francisco José de Oliveira Martins, Primeira-Secretária Ana Rita Ferreira de Jesus e Segunda-Secretária Elisabete Reste Rei. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em Exercício **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – havendo duas listas propostas, procedeu à ordenação das mesmas utilizando o critério da ordem de apresentação, correspondendo a lista A ao grupo político municipal PSD e a lista B ao grupo político municipal apresentado pelo CDS-PP. -----

----- Informou que, de acordo com o n.º 1 do artigo 26º do Regimento a votação iria ser efetuada por escrutínio secreto, através do baú que iria fechar à vista de todos e sem qualquer



elemento dentro. -----

----- Assim, procedeu à chamada nominal de cada um dos membros da Assembleia, através da lista dos Membros eleitos, para que se dirigissem ao púlpito para efetuar a votação. -----

----- Concluída a votação do **PONTO ÚNICO – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, solicitou aos Líderes dos Grupos Municipais que se dirigissem à Mesa da Assembleia Municipal para a contagem dos votos, agradecendo o seu contributo. -----

Foram apresentadas duas listas candidatas à Mesa da Assembleia Municipal, com a seguinte composição: -----

LISTA A – Apresentada pelo PPD/PSD: -----

Presidente: Carlos Manuel Ferreira Ferreira-----

Primeiro Secretário: Nuno Ricardo Veloso das Neves Barata -----

Segundo Secretário: Almerinda Nogueira Belchior -----

LISTA B – apresentada pelo CDS-PP -----

Presidente: Francisco José de Oliveira Martins-----

Primeiro Secretário: Ana Rita Ferreira de Jesus-----

Segundo Secretário: Elisabete Reste Rei -----

Submetidas a votação, por escrutínio secreto, aquelas listas obtiveram os seguintes resultados:

Lista A: 14 votos a favor -----

Lista B: 11 votos a favor -----

Assim, ficou a Mesa da Assembleia Municipal constituída da seguinte forma: Presidente - Carlos Manuel Ferreira Ferreira; Primeiro Secretário - Nuno Ricardo Veloso das Neves Barata e Segundo Secretário - Almerinda Nogueira Belchior. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em Exercício **FRANCISCO DE OLIVEIRA**



MARTINS – agradeceu a participação cívica de todos na eleição da Mesa da Assembleia e fez votos à Assembleia eleita para que dignificasse o trabalho não só regimental mas da lei que lhes presidia e na dignificação do poder local do município para que pudessem levar por bom princípio e a bom porto o interesse superior do Município de Oliveira do Bairro, na pessoa de cada um dos munícipes, independentemente da sua cor partidária, acima de tudo, residentes e participantes na ação vital de serem membros ou residentes de Oliveira do Bairro. -----

----- Posto isto, questionou os Membros da Assembleia, se tinham alguma oposição a que se aprovasse o teor das respetivas deliberações tidas na presente reunião, em minuta, uma vez que em termos burocráticos, a Mesa eleita necessitava de fazer as suas diligências atempadamente. Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que se opusesse, consideraram-se aprovadas em Minuta as deliberações tomadas.-----

----- Por fim, agradeceu a presença de todos e desejou a todos os presentes e munícipes um natal familiar e a continuação de uma boa noite, dando por encerrada a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal e sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente em Exercício, e outros Membros da Assembleia que o desejem fazer. -----